



## Esclarecimento Solicitado

Licitação: 03240/19

Descrição:

Data: 14/05/2020

Hora:14:19

I. Considerando que a Equipe Técnica prevista no item 3 (pág.22) do Edital em referência é composta, entre outros profissionais, por um Consultor Externo Socioambiental (letra b.2) e um Profissional da Área Social (letra b.3).

II. Considerando que, pelos termos expressos dos subitens mencionados, o Consultor Externo Socioambiental "deverá ter nível superior, com especialização na área ambiental" e o Profissional da Área Social "deverá ter formação em Sociologia ou Serviço Social ou Psicologia".

III. Considerando que nos critérios de pontuação da equipe técnica (pág.30) novamente se faz menção ao Profissional da Área Social, sem especificação de sua área de formação;

IV. Considerando ainda que o Termo de Referência (pág.121), ao dispor sobre eventual substituição de membros da equipe chave novamente faz menção ao Profissional da Área Social, sem especificação de sua área de formação.

V. Considerando, por fim, que em várias partes do Termo de Referência planilhas de orçamento (págs.87e139), descrição de funções e requisitos técnicos (pág.120), regulamentação de preços e critérios de medição (pág.128) se faz menção a Sociólogo, estamos entendendo que:

(i) o Consultor Externo Socioambiental poderá ter qualquer formação, inclusive em

Sociologia, desde que possua especialização na área ambiental;

(ii) o Profissional da Área Social pode ser um Assistente Social;

(iii) onde se leu Sociólogo, leia-se Profissional da Área Social.

Está correto o nosso entendimento?

### Informações da SABESP

Regiane Caneca

Descrição:

Data: 14/05/2020

Hora:14:19

(i) o Consultor Externo Socioambiental poderá ter qualquer formação, inclusive em Sociologia, desde que possua especialização na área ambiental;

Resposta: Entendimento correto.

(ii) o Profissional da Área Social pode ser um Assistente Social;

Resposta: Entendimento correto.

(iii) onde se leu Sociólogo, leia-se Profissional da Área Social.

Resposta: Entendimento correto.

Sendo assim, fica retificada a informação constante no item 8. Equipe: Descrição de Funções e Requisitos Técnicos do Termo de Referência, capítulo VII do edital.

De:

1 Sociólogo

Profissional com formação em Sociologia ou Serviço Social ou Psicologia, que deverá comprovar ao menos 01 (uma) experiência de cada alínea pelo profissional indicado:

....

Para:

1 Profissional da Área Social

Profissional com formação em Sociologia ou Serviço Social ou Psicologia, que deverá comprovar ao menos 01 (uma) experiência de cada alínea pelo profissional indicado:

.....

O presente esclarecimento passa a fazer parte integrante do edital.

✕ Cancela